



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 33/2016

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de 10 (dez) dias de férias, protocolizado sob o nº 13.172/2016, do servidor GEDSON ALVES DA SILVA, a partir de 01 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GEDSON ALVES DA SILVA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **01/03/2016 a 10/03/2016**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015¹.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/03/2016.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 08 de março de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016

¹ Art. 5º - Parágrafo único – Em caso de parcelamento, o adicional remuneratório de férias será pago quando da utilização do primeiro período.